



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 065/2018**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre necessita se ausentar, para cumprir agenda, juntamente com a Presidente da Câmara no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas (CRGBA), para tratar sobre precariedade das condições de trafegabilidade da PA 255 que liga Monte Alegre a Santana do Tapará, e ainda, requisitar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará/TCE – Sub Sede Santarém, curso de capacitação para os servidores públicos voltado para o setor orçamentário e financeiro, no dia 09 de julho de 2018, conforme requerimento.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, Procurador Jurídico, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2018.

---

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal